



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 244/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2024- PML/SO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 20.682/23 prevê em seu art. 64, que a Dispensa de Licitação seguirá o disposto no Capítulo VIII da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2024 - SO, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: " Aquisição de Concreto Asfáltico Usinado a Quente para uso da Secretaria de Obras do município de Lages/SC. Conforme planilha orçamentaria, carta proposta e estimativa em anexo. "

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE (CISAMA)

PRAZO DE VIGÊNCIA: de até 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato;

VALOR TOTAL: R\$ 1.567.545,00 (Um milhão e quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos e quarenta e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo art. 75, IX, da Lei Federal n.º 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Lages, 03 de janeiro de 2025.

Cleber Machado Arruda
Secretário Municipal de Obras

Evandro Frigo Pereira
Secretário da Administração e Fazenda

